



## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	2
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	4
SECRETARIA DA SAÚDE.....	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	11
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	11
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	12
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	12
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	13
PREVIPALMAS.....	13
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	16

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 332.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município e com fulcro no §1º do art. 13 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

#### RESOLVE:

Art. 1º É reaberto o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 21 de abril de 2020, para a posse de ADVÂNIA TAVARES DOS SANTOS, nomeada pelo Ato nº 266-NM, de 23 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.455, de 23 de março de 2020, para o cargo de Diretor de Cadastro Habitacional - DAS-4, na Secretaria Municipal da Habitação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 333 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2018026051 e Parecer nº 1027/2018/SUAD/PGM,

#### RESOLVE:

Art. 1º É contratada em caráter de excepcional interesse público VALDIRENE PAIXÃO MOREIRA SILVA, para exercer o cargo de Assistente Social-30h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Social, no período de 1 (um) ano, a partir de 24 de abril de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 265, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 231-CT, de 10 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.446, de 10 de março de 2020, a parte que contratou CLEIDIMAR RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO no cargo de Analista em Saúde: Auxiliar de Consultório Dentário-40h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 266, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 278-CT, de 27 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.459, de 27 de março de 2020, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: ANA CÁSSIA COSTA DA CONCEIÇÃO MÁXIMA; leia-se: ANA CÁSSIA COSTA DA CONCEIÇÃO MÁXIMO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 267, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 231-CT, de 10 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.446, de 10 de março de 2020, a parte que contratou INGRYD MICAELA DE CARVALHO no cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 268, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### R E S O L V E:

Art. 1º É retificada no Ato nº 253-PRO-CT, de 18 de março de 2020, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.453, de 18 de março de 2020, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: KARINE GHISLENI; leia-se: KARINE GHISLENIN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 269, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### R E S O L V E:

Art. 1º É retificada no Ato nº 311-NM, de 14 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.470, de 14 de abril de 2020, a parte que especifica, que nomeou GILNEI DA SILVA DE SOUZA, quanto ao cargo, onde se lê: Núcleo Setorial de Recursos Humanos – DAS-7; leia-se: Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos – DAS-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### COMISSÃO PERMANENTE DE FIXAÇÃO DE METAS E AVALIAÇÃO

#### ATA

Ata da reunião ordinária de nº 74 (setenta e quatro) da Comissão Permanente de Fixação de Metas e Avaliação – CPFMA. Às 14:00hs (quatorze horas) do dia 16/04/2020 (dezois de abril de dois mil e vinte), na sala da Auditoria Tributária da Secretaria de Finanças, sob a Presidência do Sr. Bráulio Pereira Silva deu-se início a mais uma sessão ordinária da Comissão Permanente de Fixação de Metas e Avaliação – CPFMA. Estavam presentes os seguintes membros: Jorge Mota de Oliveira, Evandro Rodrigues da Silva, Paola Santana Aires, Murilo Português Paulino Galhardo, Antônio Édson Gomes de Souza, Edna Santos do Nascimento, Miron César de Souza Reis e João Paulo Barbosa Sinésio, como convidado. O sr. Antônio Édson Gomes de Souza iniciou a discussão relatando a necessidade de definir o fator sazonal exclusivamente para o mês de abril de 2020 tendo em vista várias situações sazonais que impactarão a meta do referido mês como, por exemplo, o Decreto nº 1.862/2020 que declara o estado de calamidade pública no município de Palmas em razão da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19) e o Decreto nº 1.856, de 14 de março de 2020 que define a situação de emergência, a resolução nº 154 de 03/04/2020 do comitê gestor do simples nacional o qual prorrogou o prazo para pagamento dos tributos no âmbito do simples nacional, também em razão da pandemia, igualmente, o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020 do Governo Estadual, dentre outros. Também foi publicado pela Secretaria Municipal Planejamento e Desenvolvimento Humano, que em decorrência das ações emergenciais necessárias para conter a pandemia do COVID-19, as finanças públicas e as metas fiscais estabelecidas para o presente exercício estarão gravemente comprometidas no Município, assim como as metas de arrecadação de tributos, pela redução da atividade econômica nacional/local. Posteriormente, o sr. Murilo Português Paulino Galhardo mencionou que o artigo 8º, parágrafo único, inciso I, do Decreto 992/2015, bem como o artigo 9º, parágrafo único, inciso I, do Decreto 991/2015, definem que a comissão deverá considerar os fatores sazonais a fim de serem abatidos na meta a ser estipulada. Dessa forma, é estimado que a queda da arrecadação será dentro da margem entre 30% na melhor das hipóteses, podendo chegar à 50% na pior das hipóteses para o período, sendo razoável considerar a média dessa estimativa (40%) como fator sazonal a ser considerado na meta de arrecadação exclusivamente para o mês de abril de 2020. Foi aprovado por unanimidade pelos membros da comissão a consideração dos 40% de redução de meta a fim do fator sazonal. Em seguida foram observados e avaliados o desempenho da arrecadação dos impostos municipais, sendo estabelecida a meta de arrecadação para fins de Ressarcimento de Despesas de Atividade Fiscal – REDAF e da Produtividade por Desempenho de Atividade Administrativo Fazendário – PDAAF, para o mês de Abril de 2020 no valor de R\$ 11.904.748,67 (onze milhões, novecentos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

**EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS**

Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos), sendo encaminhado ao Secretário de Finanças por meio do Memorando de nº 12/2020/CPFMA/SEFIN o qual fará parte integrante da presente Ata. Em seguida foram aprovados os pedidos de substituição dos membros: Luely Marcia Ferreira Aires, Paola Santana Aires e Edna dos Santos Nascimento, respectivamente pelos novos indicados: João Paulo Barbosa Sinésio, Hugo Aires de Sousa e Suelania Cabral Quixabeira. Sucessivamente foi assinado o Termo de Presença pelos membros da CPFMA, o qual será parte integrante da presente Ata. Nada mais havendo, o Sr. Presidente determinou que a sessão fosse encerrada e que a Ata fosse lavrada e assinada pela minha pessoa, Miron César de Souza Reis e demais membros.

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020 AMPLA CONCORRÊNCIA REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 15h00min (horário de Brasília-DF) do dia 12 de maio de 2020, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços, cujo o objeto é a futura aquisição de concreto usinado para construção e reparo de passeios e outros afins, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, instruído no processo nº 2020003535. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodota.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br).

Palmas, TO. 23 de abril de 2020.

Giovane Neves Costa  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020 AMPLA CONCORRÊNCIA REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 11 de maio de 2020, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços, cujo o objeto é contratação de empresa para fornecimento de gabiões tipo caixa e colchão reno, manta de Geotêxtil, para conclusão da descarga da rede de águas pluviais da avenida LO 31 e conclusão da obra de drenagem, da Quadra ARSE 132 antiga (1306 Sul), instruído no processo nº 2020003197. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodota.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor

Sul, Palmas – TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br).

Palmas, TO. 23 de abril de 2020.

Giovane Neves Costa  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2016

PROCESSO Nº: 2016014917.  
ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.  
OBJETO: Locação de caminhões, máquinas pesadas, veículos e equipamentos para serviços gerais, com fornecimento de mão de obra, conforme especificações constantes no Edital convocatório e no Processo nº 2016014917.  
ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a contar do vencimento, tendo vigência até a data de 18 (dezoito) de abril de 2021.  
VIGÊNCIA: 18/04/2021.  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no Processo nº 2016014917.  
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como da empresa RSN Logística – Locação e Serviços de Máquinas e Equipamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.340.985/0001-20, por meio de seu representante legal o senhor Rodrigo Siqueira Nogueira, CPF nº 587.922.791-04 e RG nº 1.480.162 SSP/GO.  
DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2020.

## COMUNICADO IMPORTANTE

### DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA (DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)

#### Alguns cuidados para prevenir o contágio:



Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.



Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se estiver doente.



Mantenha os ambientes bem ventilados.



Não compartilhe objetos pessoais.

## CORONAVÍRUS COVID-19

MAIORES INFORMAÇÕES:  
<http://coronavirus.saude.gov.br>

Serviços disponibilizados pelo Ministério da Saúde



Baixar o aplicativo  
CORONAVÍRUS  
SUS



DISQUE  
**136**

Tire suas dúvidas sobre o Covid-19.  
Evite Superlotar as unidades de saúde.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação, torna público que na PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0225, DE 02 DE ABRIL DE 2020, SUPLEMENTO AO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS Nº 2.471 - QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2020.

Onde se lê:

A	I	J		K	L	O		P		Q
		Fundamental				AEE		Total do repasse por unidade	Total de Alunos por unidade	
		Parcial	Fonte 020200361			Integral	Fonte 020200361			
			Fórmula de cálculo: I x 0,36 x 200			Fórmula de cálculo: K x 1,07 x 200		Fórmula de cálculo: O x 0,53 x 200		
36	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONCALVES DE CARVALHO FILHO	191	R\$ 13.752,00	433	R\$ 92.662,00	19	R\$ 2.014,00	R\$ 108.428,00	643	
37	ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA	607	R\$ 43.704,00	58	R\$ 12.412,00	0	R\$ -	R\$ 61.428,00	748	
38	ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	638	R\$ 45.936,00	264	R\$ 56.496,00	30	R\$ 3.180,00	R\$ 122.316,00	1193	
62	ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO	751	R\$ 54.072,00	71	R\$ 15.194,00	23	R\$ 2.438,00	R\$ 73.432,00	872	
64	ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAUJO ALVES	50	R\$ 3.600,00	0	R\$ -	0	R\$ -	R\$ 55.548,00	374	
67	ESCOLA MUNICIPAL MARIA JULIA AMORIM SOARES RODRIGUES	549	R\$ 39.528,00	103	R\$ 22.042,00	25	R\$ 2.650,00	R\$ 75.356,00	851	
70	ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES	200	R\$ 14.400,00	479	R\$ 102.506,00	13	R\$ 1.378,00	R\$ 118.284,00	692	
74	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	667	R\$ 48.024,00	47	R\$ 10.058,00	34	R\$ 3.604,00	R\$ 61.686,00	748	
77	ESCOLA MUNICIPAL ROSEMIR FERNANDES	363	R\$ 26.136,00	1	R\$ 214,00	18	R\$ 1.908,00	R\$ 28.258,00	382	
	Total de alunos cadastrados no censo 2019	14180	R\$ 1.020.960,00	12270	R\$ 2.625.780,00	922	R\$ 97.732,00	R\$ 5.722.318,00	40758	

Leia – se:

A	I	J		K	L	O		P		Q
		Fundamental				AEE		Total do repasse por unidade	Total de Alunos por unidade	
		Parcial	Fonte 020200361			Integral	Fonte 020200361			
36	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONCALVES DE CARVALHO FILHO	624	R\$ 44.928,00	0	R\$ -	19	R\$ 2.014,00	R\$ 46.942,00	643	
37	ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA	665	R\$ 47.880,00	0	R\$ -	0	R\$ -	R\$ 53.192,00	748	
61	ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	903	R\$ 65.016,00	0	R\$ -	30	R\$ 3.180,00	R\$ 68.196,00	933	
66	ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO	822	R\$ 59.184,00	0	R\$ -	23	R\$ 2.438,00	R\$ 61.622,00	845	
68	ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAUJO ALVES	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	R\$ -	324	
69	ESCOLA MUNICIPAL MARIA JULIA AMORIM SOARES RODRIGUES	652	R\$ 46.944,00	0	R\$ -	25	R\$ 2.650,00	R\$ 49.594,00	677	
73	ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES	677	R\$ 48.744,00	0	R\$ -	13	R\$ 1.378,00	R\$ 61.464,00	797	
76	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	714	R\$ 51.408,00	0	R\$ -	35	R\$ 3.710,00	R\$ 55.118,00	749	
77	ESCOLA MUNICIPAL ROSEMIR FERNANDES	865	R\$ 62.280,00	0	R\$ -	19	R\$ 2.014,00	R\$ 64.294,00	884	
	Total de alunos cadastrados no censo 2019	17160	R\$ 1.235.520,00	9568	R\$ 2.047.552,00	848	R\$ 89.888,00	R\$ 5.289.834,00	40821	

Cleizenir Divina dos Santos  
Secretária Municipal da Educação

## UNIDADES EDUCACIONAIS

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO 001/2020  
ACCEI PARAÍSO INFANTIL**

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Paraíso Infantil, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME com o valor total de R\$ 4.671,51 (Quatro mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos), JOÃO ALVES DA SILVA SOBRINHO MINI MERCADO -ME com o valor de R\$ 1.125,00 (Um mil cento e vinte e cinco reais), TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME com o valor de R\$ 1.211,00 (Um mil duzentos e onze reais), LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA com o valor de R\$ 645,00 (Seiscentos e quarenta e cinco reais), BRISA CORP EIRELI EPP com o valor de R\$ 4.155,80 (Quatro mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME com o valor de R\$ 4.689,35 (Quatro mil seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019102347, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 23 de abril de 2020.

Kátia Regina de Brito Muniz  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020  
ACE PAULO LEIVAS MACALÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA com o valor total de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais); PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME com o valor total de R\$ 5.935,70 (cinco mil novecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos); TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME com o valor total de R\$ 8.721,10 (oito mil setecentos e vinte e um reais e dez centavos); BRISA CORP EIRELI EPP com o valor total de R\$ 846,00 (oitocentos e quarenta e seis reais); CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI com o valor total de R\$ 1.788,00 (um mil setecentos e oitenta e oito reais); PRAPEL ATACADISTA LTDA

– ME com o valor total de R\$ 2.144,00 (dois mil cento e quarenta e quatro reais); e WS SUPERMERCADOS EIRELI com o valor total de R\$ 5.890,00 (cinco mil oitocentos e noventa reais); foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019100196, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 23 de abril de 2020.

Valmélia Aires de Alencar  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020  
ACE CRISPIM PEREIRA ALENCAR**

A Comissão Permanente de Licitação, da ACE da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, torna público, para conhecimento dos interessados, que as Empresas PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, com o valor total de R\$ 651,74 ( seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos), LÍDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 336,00 (Trezentos e trinta e seis reais), JOÃO ALVES DA SILVA SOBRINHO com o valor total de R\$ 1.632,00 ( Um mil seiscentos e trinta e dois reais) e a empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 9.185,53 ( nove mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019092356 em referência, para Aquisição de Gêneros Alimentícios para a alimentação Escolar.

Palmas/TO, em 23 de abril de 2020.

Deanes Nascimento Barros  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020  
ACE DARCY RIBEIRO**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Darcy Ribeiro, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa SALINA CORP EIRELI, com o valor total R\$ R\$ 36.792,19 (Trinta e seis mil, setecentos noventa e dois reais, dezoito centavos), foi julgada vencedora no Processo nº 2020007966, tendo como objeto Execução do Sistema de Prevenção e Combate à Incêndio da ACE da Escola Municipal Darcy Ribeiro.

Palmas/TO, 23 de abril de 2020.

Abadia José de Santana  
Presidente da Comissão de Permanente de Licitação

**RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020  
ACE PE. JOSIMO TAVARES**

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, torna público, para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 45.900,00 (Quarenta e cinco mil novecentos reais); JOANA MARIA RODRIGUES, com o valor total de R\$ 13.945,00 (Treze mil novecentos e quarenta e cinco reais); GRUPO INFORMAL: WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JÚNIOR, com o valor total de R\$ 6.645,00 (Seis mil seiscentos e quarenta e cinco reais) e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS - ASPOAGRO, com o valor total de R\$ 37.468,60 (Trinta e sete mil quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos), foram julgadas vencedoras do Processo nº 2019098251, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 23 de abril de 2020.

Nayja Lane Ramos Gonçalves  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020  
ACE BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA**

A Comissão de Chamada Pública da ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, torna público, para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 24.046,00 (Vinte quatro mil, quarenta e seis reais), e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS – AGROP, com o valor de R\$ 7.216,25 (Sete mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos ) foram julgadas como vencedoras do Processo nº 201907698, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 23 de abril de 2020.

Luciana Fernandes Marcacine de Oliveira  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020  
CMEI FONTES DO SABER**

A Comissão Permanente de Chamada Pública da ACCEI do CMEI Fontes do Saber torna público, para conhecimento de interessados, que a COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CÔRREGO PRATA- COOPRATO, com o valor total de R\$ 10.190,00 (Dez mil cento e noventa reais); e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO – APRAFEP, com o valor total de R\$ 19.737,00 (dezenove mil setecentos e trinta e sete reais); e a ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAL DE PALMAS – AGROP, com o valor total de R\$ 5.668,0 (Cinco mil seiscentos reais) foram julgadas vencedoras do Processo nº 2019104305, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 23 de abril de 2020.

Ednólia Ribeiro de Sousa  
Presidente da Comissão Permanente de Chamada Pública

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
ACE MARIA ROSA DE CASTRO SALES**

O Presidente da ACE da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, A ERRATA, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.429, de 12 de Fevereiro de 2020, pag. 08.

Palmas/TO, 23 de abril de 2020.

Fernando Osório Pereira  
Presidente da ACE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020 (\*)**

PROCESSO Nº: 2020001368  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA  
CONTRATADA: LINDINALVA FLORIANO DE PRADO 00213351170  
OBJETO: Prestação de serviço de tratamento mensal físico-químico e biológico em piscina.  
VALOR TOTAL: 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2020001368.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47.; Fonte: 0020, 0030 e 0010  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2020  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA, por seu representante legal o Sr. Luciano Coelho de Oliveira, inscrito no CPF nº 533.077.471-34 e portadora do RG nº 875432 SSP/TO. Empresa LINDINALVA FLORIANO DE PRADO 00213351170,

inscrita no CNPJ nº 32.452.186/0001-06, por meio de seu representante legal a Sra Lindinalva Floriano do Prado, inscrito no CPF nº 002.133.511-70 e portador do RG: 112878 SSP/TO.

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.442, de 4 de março de 2020, pág 11, com incorreção no original.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2020 (\*)

PROCESSO Nº: 2020001370  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA  
 CONTRATADA: ORGÂNICA PISCINAS EIRELI  
 OBJETO: Fornecimento de material para limpeza da piscina  
 VALOR TOTAL: 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Processo nº 2020001370.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020.0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2020  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA, por sua representante legal o Sr. Luciano Coelho de Oliveira, inscrito no CPF nº 533.077.471-34 e portadora do RG nº 875432 SSP/TO. Empresa ORGANICA PISCINAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.233.219/0001-24, por meio de seu representante legal o Sr. Douglas Jesus da Silva, inscrito no CPF nº 097.402.296-97 e portador do RG: 12373749 SSP/MG.

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.442, de 4 de março de 2020, pág 11, com incorreção no original.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020

PROCESSO Nº: 2020013734  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA  
 CONTRATADA: ÉRICO MILITINO RÊGO DE ARRUDA-ME  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS  
 VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (oito mil quatrocentos reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020013734  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, por seu representante legal o Sr. Othon Carlos de Almeida Pinheiro no CPF nº 099.181.617-01 e portador do RG nº 129.885.844 SSP/TO. Empresa ÉRICO MILITINO RÊGO DE ARRUDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.222.011/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Érico Militino Rêgo de Arruda, inscrito no CPF nº 799.407.211-68 e portador do RG nº 000777790 SSP/MT.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020

PROCESSO Nº: 2020013737  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA  
 CONTRATADA: ERICA CRISTINA DOS SANTOS AGUIAR  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA.  
 VALOR TOTAL: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020013737.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, por seu representante legal o Sr. Othon Carlos de Almeida Pinheiro no CPF nº 099.181.617-01 e portador do RG nº 129.885.844 SSP/

TO. Empresa ERICA CRISTINA DOS SANTOS AGUIAR, inscrita no CNPJ nº 20.942.487/0001-39, por meio de seu representante legal a Sr.ª Erica Cristina dos Santos Aguiar, inscrito no CPF nº 024.111.942-18 e portador do RG nº 1.417.258 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020.

PROCESSO Nº: 2020015432  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MONTEIRO LOBATO  
 CONTRATADA: W.J COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA-ME  
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza  
 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00(Quinze mil reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº 1210/2003, Posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558. Naturezas de Despesas: 33.50.30; 33.50.36,33.50.39 e 33.50.47. Fontes: 0020,0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MONTEIRO LOBATO, por sua Representante legal a Sr.ª Maria do Socorro Fragoço Alves inscrita no CPF nº 424.723.931-72 e portadora do RG nº 308.267 SSP/TO  
 Empresa: W.J COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA-ME. Inscrita no CNPJ nº 21.722.782/0001-42 por meio de seu representante Legal o Sr.ª JANAINA LOPES SOUSA RODRIGUES COSTA inscrito no CPF nº 001.119.521-58 e portador do RG nº 633.632 2º VIA SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2020

PROCESSO Nº: 2019106255  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAISO INFANTIL  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS (APRAFEP-TO)  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
 VALOR TOTAL: R\$ 11.820,00 (Onze mil oitocentos e vinte reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2019106255.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.1109.2712; e 03.2900.12.365.1109.4441; NATUREZA DE DESPESA: 33.50.39, FONTE: 0010.12.202.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2020  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAISO INFANTIL, por sua representante legal a Sr.ªSuiany de Sousa Costa, inscrita no CPF nº 794.386.791-20 e portadora do RG nº 252.366 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS (APRAFEP-TO), inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco da Silva, inscrito no CPF nº 673.957.593-20 e portador do RG nº 396.050 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2020

PROCESSO Nº: 2019106255  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAISO INFANTIL  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS (ASCABRAS)  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
 VALOR TOTAL: R\$ 5.440,00 (Cinco mil quatrocentos e quarenta reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2019031789  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO:

03.2900.12.361.1109.2712; e 03.2900.12.365.1109.4441;  
 NATUREZA DE DESPESA: 33.50.39; FONTE: 0010.12.202.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2020  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 INFANTIL PARAISO INFANTIL, por sua representante legal a  
 (Sra.) Suiany de Sousa Costa, inscrita no CPF nº 794.386.791-  
 20 e portadora do RG nº 252.366 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS  
 PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS  
 (ASCABRAS), inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio  
 de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF  
 nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2020

PROCESSO Nº: 2019092690  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA  
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
 ALIMENTOS LTDA - ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 11.980,60 (Onze mil novecentos e oitenta reais  
 e sessenta centavos),  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003,  
 posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº  
 2019092690.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091  
 e 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza de Despesa: 3.3.50.30;  
 FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366,  
 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 06 DE MARÇO DE 2020.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA, por sua representante legal a  
 Sr.ª Caroline Nelson, inscrita no CPF nº 003.472.611-08 e portadora  
 do RG nº 1.468.124 SSP/TO. Empresa, PAULISTA INDÚSTRIA  
 E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME inscrita no CNPJ  
 nº 06.285.410/0001-02, por meio de sua representante legal.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020

PROCESSO Nº: 2019092690  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA  
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 16.554,10 (Dezesseis mil quinhentos e  
 cinquenta e quatro reais e dez centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003,  
 posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº  
 2019092690.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091  
 e 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza de Despesa: 3.3.50.30;  
 Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366,  
 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 06 DE MARÇO DE 2020  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA, por sua representante legal a  
 Sr.ª Caroline Nelson, inscrita no CPF nº 003.472.611-08 e portadora  
 do RG nº 1.468.124 SSP/TO. Empresa, WS SUPERMERCADOS  
 EIRELI ME inscrita no CNPJ nº 7.866.301/0001-59, por meio de  
 sua representante legal.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020

PROCESSO Nº: 2019092690  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA  
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.038,45 (Um mil trinta e oito reais e quarenta  
 e cinco centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003,  
 posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº  
 2019092690.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091  
 e 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza de Despesa: 3.3.50.30;  
 FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366,  
 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.  
 DATA DA ASSINATURA: : 06 DE MARÇO DE 2020  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA, por sua representante legal a  
 Sr.ª Caroline Nelson, inscrita no CPF nº 003.472.611-08 e portadora  
 do RG nº 1.468.124 SSP/TO. Empresa, PRAPEL COMÉRCIO  
 ATACADISTA LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17,  
 por meio de sua representante legal o Sr.º Gleyson Aurélio Silva  
 Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº  
 13140791999 SSP/MA.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2020

PROCESSO Nº: 2019092690  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA  
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.290,20 (Dois mil duzentos e noventa reais  
 e vinte centavos),  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003,  
 posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo  
 nº 2019092690.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091  
 e 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza de Despesa: 3.3.50.30;  
 FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366,  
 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 06 DE MARÇO DE 2020  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA, por sua representante legal a  
 Sr.ª Caroline Nelson, inscrita no CPF nº 003.472.611-08 e portadora  
 do RG nº 1.468.124 SSP/TO. Empresa, TODO DIA MINI MERCADO  
 EIRELI - ME inscrita no CNPJ nº 21.993.497/0001-70, por meio de  
 sua representante legal.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2020

PROCESSO Nº: 2019092690  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA  
 CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI-EPP  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 4.918,45 (Quatro mil novecentos e dezoito mil  
 reais e quarenta e cinco centavos),  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003,  
 posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº  
 2019092690.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091  
 e 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza de Despesa: 3.3.50.30;  
 FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366,  
 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 06 DE MARÇO DE 2020  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA, por sua representante legal a  
 Sr.ª Caroline Nelson, inscrita no CPF nº 003.472.611-08 e portadora  
 do RG nº 1.468.124 SSP/TO. Empresa, BRISA CORP EIRELI-  
 EPP inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, por meio de sua  
 representante legal.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2020**

PROCESSO Nº: 2019098755  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA - ASCABRAS  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.673,00 (Dois mil seiscentos e setenta e três reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019098755  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0202.00.360, 0202.00.365, 0010.00.201.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA, por sua representante legal a Srª. Caroline Nelson inscrita no CPF nº 003.472.611-08 e portadora do RG nº 1468.124 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/001-01, por meio de seu representante legal.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2020**

PROCESSO Nº: 2018008183  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA  
 CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATA- COOPRATO  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar  
 VALOR TOTAL: R\$ 4.551,50 (Quatro mil quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019098755  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0202.00.360, 0202.00.365, 0010.00.201.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2020  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA, por sua representante legal a Srª. Caroline Nelson inscrita no CPF nº 003.472.611-08 e portadora do RG nº 1468.124 SSP/TO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATA- COOPRATO, inscrita no CNPJ nº 20.748,426/001-35, por meio de seu representante legal.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2020**

PROCESSO Nº: 2019098755  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS APRAFEP - TO,  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar  
 VALOR TOTAL: R\$ 16.299,00 (Dezesseis mil duzentos e noventa e nove reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019098755  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0202.00.360, 0202.00.365, 0010.00.201.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA, por sua representante legal a Srª. Caroline Nelson inscrita no CPF nº 003.472.611-08 e portadora do RG nº 1468.124 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS APRAFEP - TO, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2020**

PROCESSO Nº: 2019098755  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS- ASPROAGRO  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.802,40 (Sete mil oitocentos e dois reais e quarenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019098755  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0202.00.360, 0202.00.365, 0010.00.201.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2020  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA, por sua representante legal a Srª. Caroline Nelson inscrita no CPF nº 003.472.611-08 e portadora do RG nº 1468.124 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS- ASPROAGRO, inscrito no CNPJ nº 34.275.983/0001-90, por meio de seu representante legal.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020**

PROCESSO Nº: 2019094869  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL - ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.099,00 (Hum mil e noventa e nove reais).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019094869.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469;  
 Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2020  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO, por seu representante legal o Srª. MARILENE MENDES DA COSTA SILVA, inscrito no CPF nº 242.151.631.53 e portador do RG nº 819487 SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE CENTRAL - ME, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.206-12 e portador do RG nº 605811 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020**

PROCESSO Nº: 2019094869  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO. CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 19.876,40 (Dezenove mil e oitocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019013005 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO,  
 Por seu representante legal o Srª MARILENE MENDES DA COSTA SILVA. Inscrito no CPF nº 242.151.631-53e portador do RG nº 819487 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2020**

PROCESSO Nº: 2019094869  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 4.165,00 (Quatro mil e cento e sessenta e cinco reais).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019094869  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469;  
 Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2020  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO, por seu representante legal o Sr. MARILENE MENDES DA COSTA SILVA, inscrito no CPF nº 242.151.631.53 e portador do RG nº 819487 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2020

PROCESSO Nº: 2019101148  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI RECANTO INFANTIL  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar  
 VALOR TOTAL: R\$ 10.393,20 (Dezenove Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais e Vinte Centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019101148.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469.  
 NATUREZA DE DESPESAS: 33.50.30,  
 FONTES: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI RECANTO INFANTIL, por sua representante legal a Sr.ª Goiandira Clementes dos Santos, inscrita no CPF nº 944.152.771-87 e portadora do RG nº 1310.450 SSP/TO. Empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. Elisângela dos Santos Gonçalves, inscrito no CPF nº 839.813.811-49.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2020

PROCESSO Nº: 2019101148  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI RECANTO INFANTIL  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CARA DE PALMAS/TO - ASCABRAS  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.276,80 (Dois Mil, Duzentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta Centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019101148.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469,  
 NATUREZA DE DESPESAS: 33.50.30,  
 FONTES: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2020  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI RECANTO INFANTIL, por sua representante legal a Sr.ª Goiandira Clementes dos Santos, inscrita no CPF nº 944.152.771-87 e portadora do RG nº 1310.450 SSP/TO. Empresa ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CARA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2020

PROCESSO Nº: 2019  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI RECANTO INFANTIL

CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO DO CÔRREGO DO PRATA-COOPRATO.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar  
 VALOR TOTAL: R\$ 6.645,80 (Seis Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019101148.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469.  
 NATUREZA DE DESPESAS: 33.50.30,  
 FONTES: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI RECANTO INFANTIL, por sua representante legal a Sr.ª Goiandira Clementes dos Santos, inscrita no CPF nº 944.152.771-87 e portadora do RG nº 1310.450 SSP/TO. Empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO DO CÔRREGO DO PRATA-COOPRATO, inscrita no CNPJ nº 20.478.426/0001-35, por meio de seu representante legal o Sr.ª Maria do Carmo Correia Martins, inscrita no CPF nº 355.730.582-15.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº010/2020

Processo nº 2019105768.  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO  
 CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CÔRREGO DO PRATA-COOPRATO  
 OBJETO: Aquisição de Merenda Escolar  
 VALOR TOTAL: R\$5.240,20 (Cinco mil duzentos e quarenta reais e vinte centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2019105768.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.29.00.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza de Despesas: 33.50.30; Fontes: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 09 de Março de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO, por sua representante legal a Sr.ª Maria dos Anjos Soares dos Santos Primo, inscrita no CPF nº 626.372.581-87 e portadora do RG nº 104496 SSP/TO. Empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CÔRREGO DO PRATA-COOPRATO. Inscrita no CNPJ nº 20.748.426/0001-35, por meio de seu representante legal o Sr. Maria do Carmo Correa Martins, inscrito no CPF nº 355.730.582-15, portador do RG nº 4086639 SSP/GO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº011/2020

Processo nº 2019105768.  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS-ASCABRAS.  
 OBJETO: Aquisição de Merenda Escolar  
 VALOR TOTAL: R\$6.246,00 (Seis mil duzentos e quarenta e seis reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2019105768.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.29.00.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza de Despesas: 33.50.30; Fontes: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 09 de Março de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO, por sua representante legal a Sr.ª Maria dos Anjos Soares dos Santos Primo, inscrita no CPF nº 626.372.581-87 e portadora do RG nº 104496 SSP/TO. Empresa ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS-ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de sua representante legal a Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2020**

Processo nº 2019105768.  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO-APRAFEP  
 OBJETO: Aquisição de Merenda Escolar  
 VALOR TOTAL: R\$17.436,00(Dezessete mil quatrocentos e trinta e seis reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2019105768.  
 RECURSOS: Programa de trabalho:03.29.00.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza de Despesas:33.50.30; Fontes: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 09 de Março de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO, por sua representante legal a Sr.ª Maria dos Anjos Soares dos Santos Primo, inscrita no CPF nº 626.372.581-87 e portadora do RG nº 104496 SSP/TO. Empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO-APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de sua representante legal a Sr. Elizangela dos Santos Gonçalves, inscrito no CPF nº 836.813.811-49 e portador do RG nº 302.464 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2020**

PROCESSO Nº: 2019099714  
 ESPÉCIE: Contrato  
 CONTRATANTE: Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Cantinho do Saber  
 CONTRATADA: Associação dos Produtores Rurais de Agricultura Familiar do Entorno de Palmas – APRAFEP-TO  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
 VALOR TOTAL: R\$ 9.237,80 (nove mil duzentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019016349.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.12.201, 0202.00.360, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, por sua representante legal a Sr.ª Claudete Furini Barboza Martins, inscrita no CPF nº 801.422.220-20 e portadora do RG nº 1.190.914 SSP/TO. Associação dos Produtores Rurais de Agricultura Familiar do Entorno de Palmas – APRAFEP-TO, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal a Sr.ª Elisangela dos Santos Gonçalves, inscrito no CPF nº 839.813.811-49 e portador do RG nº 302.464 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2020**

PROCESSO Nº: 2019016349  
 ESPÉCIE: Contrato  
 CONTRATANTE: Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Cantinho do Saber  
 CONTRATADA: Associação dos Agricultores Familiares e Agroindustriais de Palmas/TO - AGROP  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
 VALOR TOTAL: R\$ 9.374,80 (nove mil trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019016349.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.12.201, 0202.00.360, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, por sua representante legal a Sr.ª Claudete

Furini Barboza Martins, inscrita no CPF nº 801.422.220-20 e portadora do RG nº 1.190.914 SSP/TO. Associação dos Agricultores Familiares e Agroindustriais de Palmas/TO - AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. José Lopes Rodrigues, inscrito no CPF nº 041.991.471-44 e portador do RG nº 921.185 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2020**

PROCESSO Nº 2020012062  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO  
 CONTRATADA: ALTERNATIVA DIST DE PAPELARIA E MATERIAIS PARA ESCRITORIO EIRELI-ME  
 OBJETO: Aquisição de materiais de papelaria  
 VALOR TOTAL: de R\$ 15.305,62 (quinze mil, trezentos e cinco reais e sessenta e dois centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003 e Processo nº 2017000833. RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fontes: 0202.00.360, 0202.00.365 e 0010.00.201.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, por sua representante legal a Sr.ª Cândida Cecília M. Arruda, inscrita no CPF nº 614.898.321-49. E portadora do RG nº 722.762 SSP/MS. Empresa ALTERNATIVA DIST DE PAPELARIA E MATERIAIS PARA ESCRITORIO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 28.324.471/0001-74, por meio de seu representante legal o Sr. Magnun Ramos da Silva, inscrito no CPF nº 019.482.361-09 e portador do RG nº 778012 SSP/TO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2020**

PROCESSO N.º 2020020079  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA.  
 CONTRATADA: LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA-ME  
 OBJETO: Confecção de uniforme escolar.  
 VALOR TOTAL: R\$ 12.720,00 (Doze mil setecentos e vinte reais).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 1.210/2003 e Processo nº 2020020079  
 RECURSO: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2712 e 03.2900.12.365.1109.4441. Natureza da Despesa: 33.50.39. Fonte: 0010.12.202.  
 VIGÊNCIA: 30 de Junho.  
 DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, por sua representante legal a Sr.ª Adriana Pereira do Nascimento, inscrita no CPF sob nº 985.463.921-53 e portadora do RG n.º 421.240 SSP/TO e Empresa LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 00.537.143/0001-37, por meio de seu representante legal o Sr. Lourival de Oliveira Silva, inscrito no CPF sob n.º 287.546.201-63 e portador do RG n.º 296.007 SSP/TO.

**SECRETARIA DA SAÚDE****PORTARIA Nº 440.SEMUS/GAB/DEXFMS, DE 23 DE ABRIL DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, com fundamento no art. 5º, inc. XXV, da Constituição Federal e art. 3º, inc. VII, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas; o art. 32 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.447, de 24 de agosto de 2017 e demais normas do Sistema Único de Saúde, e ainda.

CONSIDERANDO o uso da atribuição que lhe confere o artigo 40, inciso II, da Constituição do Estado, e artigos 196 a 200 da Constituição da Federal, garantindo a todos direito a saúde e dever do Estado, mediante políticas sociais e econômicas que visem

à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

CONSIDERANDO que em 11/03/2020 a Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou a disseminação do novo coronavírus como uma pandemia.

CONSIDERANDO que em 23/03/2020, através do Decreto nº 1.862/2020, foi declarado estado de calamidade pública no município de Palmas em razão da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO a extrema urgência em testar o maior número possível de pessoas que apresentam sintomas para o Covid 19 que procuram a rede municipal de saúde de Palmas.

CONSIDERANDO que o art. 5º, inc. XXV da Constituição Federal de 1988 estabelece a possibilidade de "no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano".

CONSIDERANDO que o art. 2º, §2º, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 estabelece:

Art. 2º A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

(...)

§ 2º O dever do Estado não exclui o das pessoas, da família, das empresas e da sociedade.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada, através da presente Portaria, a intervenção do Poder Público na iniciativa privada através do Instituto da Requisição Administrativa pela Secretaria da Saúde de Palmas-TO, a fim de adotar medidas urgentes e extremamente necessárias ao combate do vírus SARS-CoV-2, causador da infecção COVID-19.

Art. 2º Esta secretaria REQUISITA o imediato fornecimento de 400 (quatrocentos) unidades para teste rápido MedTeste Coronavírus (COVID-19) IgG/IgM, à empresa UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 38.054.979/0001-53.

Art. 3º Os testes rápidos MedTeste Coronavírus (COVID-19) IgG/IgM ora requisitados serão destinados a pacientes da Rede Municipal de Saúde de Palmas, objetivando testar o maior número possível de pessoas que apresentam sintomas para o Covid 19.

Art. 4º A requisição ora determinada será processada mediante correspondente e justa indenização à empresa requisitada.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos vinte e três dias do mês de abril de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

### PORTARIA/SEDUSR/Nº 080, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

Aprova a alteração de área e dimensão lateral esquerda do Lote APM 4, Alameda 11 da Quadra ARNO 72, abaixo relacionado, rerratificando-o nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 468, de 06 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro 1979.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração, no Memorial Descritivo, da

dimensão lateral esquerda do Lote APM 4, Alameda 11 da Quadra ARNO 72, nesta Capital. Onde lê-se: "46,00 metros", leia-se: "45,00 metros".

Art. 2º Aprovar a alteração, no Memorial Descritivo, da área do Lote APM 4, Alameda 11 da Quadra ARNO 72, nesta Capital. Onde lê-se: "531,35 m²", leia-se: "1.531,35 m²".

§ 1º Esta alteração, objeto dos processos nºs 2010023060 e 2018024525, está aprovada e instruída conforme Parecer nº 103/2019/SEDURS/GOU, exarado pelo Arquiteto Rodrigo Gonçalves Luz e pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

§ 2º O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 3º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria/SEDURS/Nº 116, de 03 de junho de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PORTARIA Nº 034/2020/SEDES, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de Palmas -TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 302 – DSG, de 08 de abril de 2020, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº. 011/2020, firmado com a empresa André Carlos Alencar Rodrigues, referente ao Processo nº 2019049358 que tem por objeto Locação de brinquedos infláveis para atividades recreativas nas unidades dos 07 (sete) CRAS, no Município de Palmas - TO.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
Titular	Tânia Glays de Araújo Rodrigues Ramos	301761
Suplente	Gilberto Rodrigues da Silva	413033298

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de materiais, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridades competentes eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. No impedimento do Fiscal seu Suplente possuirá da mesma prerrogativa.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Desenvolvimento Social, aos 22 dias do mês de abril de 2020.

SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA  
Secretária Executiva Municipal de Desenvolvimento Social

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

### PORTARIA Nº 35/2020-GAB/DGF/SESMU, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato, Titular e Suplente, referente ao Processo nº 2015000376 Contrato nº 030/2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas, combinado com o Ato nº 753-NM., de 14 de novembro de 2019, publicado no D.O.M. nº 2.371/2019 e,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº 030/2015, referente ao Processo nº 2015000376, firmado pela Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana com a empresa Atlas Schindler S/A, que diz respeito à manutenção de elevadores, conforme segue:

SERVIDORES		MATRÍCULA Nº
TITULAR	Mirian Sousa de Assis	413040620
SUPLENTE	Maria Izabel Alves Martins	1139096

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato as previstas no Art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do fiscal de contrato, suas atribuições serão assumidas pelo suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DURVAL RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR  
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA DSG FESP Nº 31 DE 15 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, com fundamento no art. 5º, inc. XXV, da Constituição Federal e art.

3º, inc. VII, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas; o art. 32 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.447, de 24 de agosto de 2017 e demais normas do Sistema Único de Saúde, e ainda.

CONSIDERANDO o Ato nº 320 – DSG que designa Daniel Borini Zemuner, Secretário Municipal da Saúde para responder, interina e cumulativamente, pela Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, a partir de 6 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as profissionais abaixo para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional – bolsista, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, de acordo com a legislação vigente.

NOME	CPF
JÉSSICA GOMES BEZERRA	047.830.591-52
KEIVE RUANY OLIVEIRA RIBEIRO	021.429.221-55

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 15 dias do mês de abril de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Presidente Interino  
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas  
ATO Nº 320 - DSG

### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 104/2020 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2018021004

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: IZABELLE SILVA FERREIRA

OBJETO: Termo de Adesão de Izabelle Silva Ferreira, CPF nº 035.785.391-12, junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas em virtude do Termo de Convênio nº 03 de 01 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.074, de 30 de agosto de 2018, pág. 14.

VALOR TOTAL: R\$ 12.591,36 (Doze mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 1.049,28 (Hum mil e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos), durante 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Termo de Convênio nº 03 de 01 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.074, de 30 de agosto de 2018, pág. 14. RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 049800111 e Ficha: 20201671.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2020.

SIGNATÁRIOS: Izabelle Silva Ferreira, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Daniel Borini Zemuner, PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS (ATO Nº 320 – DSG).

## FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

### PORTARIA Nº 07/2020

O Presidente Interino da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c art. 41, inciso I, X, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Ato nº 235 – DSG de 11 de março de 2020;

#### RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor MAXWELL GOMES DE MORAES, Matrícula Funcional 413.007.026, a partir do dia 02/04/2020 a 30/04/2020, relativa ao período aquisitivo 2018/2019, anteriormente marcada para 01/04/2020 a 30/04/2020. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 30 dias do mês de março de 2020.

ROBERTO PETRUCCI JÚNIOR  
Presidente Interino da Fundação Municipal  
de Meio Ambiente de Palmas

## PREVIPALMAS

### PORTARIA Nº 093/2020/GAB/PREVIPALMAS, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

#### RESOLVE:

Art.1º CONCEDER o gozo de 05 (cinco) dias de férias para a servidora Elizângela de Lóiola Silva, matrícula 413017776, lotada neste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, no período de 04 a 08/05/2020, referente ao período aquisitivo de 19/08/2018 a 18/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 16 dias do mês de abril de 2020.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA  
Presidente do PREVIPALMAS

### PORTARIA Nº 094/2020/GAB/PREVIPALMAS, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

#### RESOLVE:

Art.1º CONCEDER o gozo de 05 (cinco) dias de férias para a servidora Gleysie Martins Barbosa, matrícula 11011911, lotada neste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, no período de 25 a 29/05/2020, referente ao período aquisitivo de 03/10/2017 a 02/10/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 16 dias do mês de abril de 2020.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA  
Presidente do PREVIPALMAS

### PORTARIA Nº 095/2020/GAB/PREVIPALMAS, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

#### RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria/Previpalmas/Gab nº 102, assinada em 09 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, edição 2.325, de 11 de setembro de 2019, página 12, que designou o servidor Adiel Pereira de Carvalho, Assessor Especial Jurídico, matrícula funcional nº 41011935, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, a partir de 05 de março de 2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA  
Presidente do PREVIPALMAS

### PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 096, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

Retificar Portaria nº 089 que concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Marcia Ferreira de Oliveira, na forma que específica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

#### RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria PREVIPALMAS/GAB Nº 089, de 15 de abril de 2020, publicada no DOMP Nº 2.473, 17 de abril de 2020, que concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Marcia Ferreira de Oliveira.

Onde se lê: Art 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 41, da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Marcia Ferreira de Oliveira matrícula funcional nº 153561, nomeada pelo Decreto nº 058, de 31/01/2000, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, tendo tomado posse e entrado em exercício em 14/02/2000. Tendo sido enquadrada para Técnico em Saúde – Assistente Administrativo em 01/04/2015. Atualmente lotada na Secretaria Municipal da Saúde. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo III à Medida Provisória nº 1 de 29 de janeiro de 2020, (Anexo VIII à Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005), Técnico em Saúde, Nível IV, Referência F.

Leia-se: Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 41, da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Marcia Ferreira de Oliveira matrícula funcional nº 143561, nomeada pelo Decreto nº 058, de 31/01/2000, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, tendo tomado posse e entrado em exercício em 14/02/2000. Tendo sido enquadrada para Auxiliar em Saúde – Auxiliar Administrativo em 01/04/2015. Atualmente lotada na Secretaria Municipal da Saúde. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos

(PCCV) constante no Anexo III à Medida Provisória nº 1 de 29 de janeiro de 2020, (Anexo VIII à Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005), Técnico em Saúde, Nível IV, Referência F.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos dias 22 de abril de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

## CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

### ATA Nº 02/2020

Ata número dois da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência - CMP do Instituto de Previdência Social de Palmas – PREVIPALMAS, realizada no dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte, às quatorze horas, no auditório do Instituto, na Qd. 802-Sul, AL-03, APM-15-B, AV NS-02, Loteamento 2ª Etapa, Plano Diretor Sul. Presentes à reunião os Conselheiros Affonso Celso Leal de Mello Júnior, Francisco das Chagas Sales, Fernando da Silva Pereira, Rafael Kuis Torres, Dinay Alves Rocha, Ana Lúcia Sales Gomes bem como, o Presidente do Instituto Sr. Rodrigo Alexandre G. de Oliveira e os servidores integrantes da equipe técnica do Instituto. A reunião se inicia com o Conselheiro Presidente, que ler a justificativa da ausência do Conselheiro Rogério Ramos de Sousa devido a convocação de audiência pública para apresentação de prestação de contas na Câmara Municipal de Palmas e está sendo substituído por sua Suplente, Conselheira Dinay. Posteriormente inicia deliberação dos processos administrativos previdenciários, dando preferências aos servidores presentes na reunião. Assim, o Conselheiro Francisco inicia a relatoria do processo da Senhora Tereza Cristina Vieira Cascão Costa, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, o qual foi deferido e acompanhado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Na sequência, o Conselheiro presidente inicia a relatoria do processo nº 2019.04.04298P, da Senhora Terezinha de Jesus Rodriguez Aquino dos Santos, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, sendo deferido e acompanhado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Na sequência, processo sob relatoria do Conselheiro Rafael, Processo nº 2019.04.04260, interessada Maria Lúcia Pires Nunes Costa, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, deferido e acompanhado por todos os conselheiros presentes. Posteriormente, processo sob relatoria do Conselheiro Fernando, Processo nº 2019.04.04262, interessada Evani Tavares de Carvalho Pereira, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, sendo deferido e acompanhado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Sem demora, o Conselheiro Presidente inicia o Processo nº 2019.02.03250P, interessada Valderina Abreu Moraes, aposentadoria por idade, o qual foi deferido e acompanhado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Na sequência, a Conselheira Ana Lúcia inicia o Processo nº 2019.04.04254P, interessada Maria de Fatima Medeiros Pontes, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, deferido e acompanhado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Posteriormente, a Conselheira Dinay inicia o Processo nº 2019.03.03197P, interessada Maria Lindete Oliveira De Freitas, aposentadoria por invalidez, deferido e acompanhado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Na sequência, o Conselheiro Fernando inicia o Processo nº 2019.03.04266P, interessada Maria da Conceição Carvalho de Araújo, aposentadoria por invalidez, deferido e acompanhado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Cabe ressaltar que os Conselheiros Affonso e Fernando parabenizaram a equipe técnica do PREVIPALMAS pela agilidade em que os processos estão chegando até o Conselho, o que traz grandes benefícios aos servidores. Sem demora, o Conselheiro Presidente solicita a mudança de pauta devido a solicitação do servidor Aldomar de Sousa Arrais que solicita a possibilidade de seu processo ser julgado antes, o que é aceito por todos os conselheiros presentes. Portanto, o Conselheiro Fernando inicia a relatoria, Processo nº 2017.030099, indenização de férias, após breve discussão sobre a temática, os Conselheiros Fernando, Francisco, Rafael e a Conselheira Dinay, votaram pelo deferimento do pedido de gozo das férias e o indeferimento de indenização pecuniária, o Conselheiro Presidente votou pelo indeferimento de tudo e a Conselheira Ana Lúcia votou pelo deferimento de tudo. Com a palavra, o Conselheiro Fernando pergunta para a servidora Nívia se é possível uma intermediação com o Município para resolver a temática que envolve o servidor Aldomar, a mesma disse que já está sendo providenciado. Na

sequência, o Conselheiro Rafael inicia o Processo nº 2014053526 / 2018.07.01779R1, interessada Aurelina Maria de Sousa da Silva, revisão de pensão por morte, sendo deferido e acompanhado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Cabe salientar que, o processo ora deliberado faz parte de um grupo de processos os quais contém erro no cálculo de pagamentos de gratificações, o que gerou o valor da indenização a ser pago a servidora Aurelina. Assim, o Presidente do Instituto solicita para que seja aberto um processo administrativo para entender o que aconteceu e quem cometeu o erro no processo da Senhora Aurelina e nos de mesma temática, para que sejam responsabilizados, o que é aceito por todos os Conselheiros presentes. O Conselheiro Presidente sugere que já seja montada a comissão para julgamento do processo, diante disso, o Presidente do Instituto diz que se for de consentimento do Conselho ele pode entrar em contato com pessoas com expertise na área e trazer sugestões de nomes, o que é aceito pelos Conselheiros. Ficando sobrestado para próxima reunião onde o Presidente do Instituto trará os nomes de sua indicação. Sem demora, o Conselheiro Francisco inicia a relatoria do Processo nº 2019.03.03062P, interessada Neuma Facundes de Andrade Ribeiro, aposentadoria por invalidez, sendo deferido e acompanhado por todos os Conselheiros Presentes. Posteriormente, o Conselheiro Presidente inicia o Processo nº 2019.03.03198P, interessado João Batista Alves da Silva, aposentadoria por invalidez, sendo deferido e acompanhado pelos conselheiros presentes. Na sequência, a Conselheira Ana Lúcia inicia o Processo nº 2019.03.03213P, interessada Maria Consuelo de Sousa Rocha Barreira, aposentadoria por invalidez, sendo deferido e acompanhado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Sem demora, a Conselheira Dinay inicia o Processo nº 2019.03.03208P, interessada Francisca Gilda Bezerra, aposentadoria por invalidez, sendo deferido e acompanhado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Posteriormente, o Conselheiro Fernando inicia o Processo nº 2019.04.04324P, interessada Aurenice Paula Azevedo, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, sendo deferido e acompanhado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Na sequência, o Conselheiro Rafael inicia o Processo nº 2019.03.03247P, interessado Ilmar Jorge Coelho Silva, aposentadoria por invalidez, deferido e acompanhado por todos os conselheiros presentes. Sem demora, o Conselheiro Francisco inicia o Processo nº 2019.03.03230P, interessado Eliane Duarte de Oliveira Borges, aposentadoria por Invalidez, deferido e acompanhado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Na sequência, o Conselheiro Presidente inicia o Processo nº 2019.04.04259, interessada Eva Gomes Borges, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, o qual foi deferido e acompanhado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Em continuidade a Conselheira Ana Lúcia inicia o Processo nº 2019.03.03218P, interessada Sandra Maria Marques Ribeiro, aposentadoria por invalidez, sendo deferido e acompanhado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Posteriormente, a Conselheira Dinay inicia o Processo nº 2019.03.04301P, interessada Marcia Carvalho Alves, aposentadoria por invalidez, sendo deferido e acompanhado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Dando sequência, o Conselheiro Rafael inicia o Processo nº 2019.02.04276P, interessada Valmerise Coelho de Almeida Camarco, aposentadoria por idade, o qual foi deferido e acompanhado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Sem demora, o Conselheiro Francisco inicia o Processo nº 2019.04.04267P, interessada Francisca Brito da Silva, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, sendo deferido e acompanhado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Na sequência, o Conselheiro Presidente inicia o Processo nº 20180201867P, interessado Francisco Manoel Porto Martins, aposentadoria por idade, decorrente de debate acerca do referido processo o Conselheiro Francisco pede vista no processo, sendo concedido vista ao Conselheiro. Sem demora, a Conselheira Ana Lúcia inicia o Processo nº 2019.03.04320P, interessado Antônio Neto Reis da Luz, aposentadoria por invalidez, sendo deferido e acompanhado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Na sequência, o Conselheiro Fernando pede a sobrestamento do Processo do Senhor Mário Silva, para reanálise. Dando sequência, o Conselheiro Rafael inicia o Processo nº 2019.04.03205P, interessada Felisberta Barbosa Evangelista, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, sendo deferido e acompanhado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Dando continuidade, o Conselheiro Rafael inicia o Processo nº 2018.03.00220R1 / 2019051047, interessada Aparecida Barbosa de Almeida, revisão de aposentadoria por invalidez, sendo indeferimento o pedido de revisão em decorrência da averbação e de gratificação por titularidade e

escolaridade, devido ao benefício ter sido fixado corretamente no disposto do art.20, inciso I e art. 31 e 54 da Lei 14114/2005, foi deliberado ainda o deferimento da aplicação da EC Nº 70/2012, devendo ser aplicado os efeitos da referida Emenda Constitucional aos proventos da segurada. Na sequência, a Conselheira Ana Lúcia pede sobrestamento do Processo do Senhor Cleber Mendes de Mota. Assim, finda os processos de aposentadoria. Com a palavra, o Presidente do Instituto cita a solicitação do conselho em que fosse feito algumas alterações para que o Instituto chamasse os interessados nos processos de aposentadoria para tomarem ciência do valor do seu benefício, para que os processos não passem pelo o Conselho e posteriormente no momento de assinar a carta de comunicação os servidores negasse a assinar e abrissem um processo para reivindicar algum direito, tendo que passar novamente o mesmo processo pelo Conselho, diante disso, o Presidente do Instituto diz que não faz sentido algum tal procedimento, tendo em vista que, o valor não é preciso. Portanto, o mesmo informa ao Conselho que o Instituto não irá adotar a metodologia sugerida. Na sequência, com a palavra o Presidente Conselheiro diz que foi feito uma votação no Conselho, o qual tem atribuição de deliberar acerca dos procedimentos administrativos do Conselho e do PREVIPALMAS, afirmando que em seu entendimento a decisão do Conselho é deliberativa e não consultiva, logo, o Presidente do Instituto não tem que concordar com os procedimentos adotados, e que o mesmo cumpre a decisão se quiser e se não cumpridas as medidas administrativas serão tomadas. Posteriormente, a equipe técnica do instituto apresenta todos os motivos que dificultam a realização do procedimento solicitado pelo Conselho, uma vez que, a Diretoria Previdenciária, setor responsável por entrar em contato com os servidores para realizar a comunicação do valor, trabalha com número reduzido de funcionários, não sendo bastante para realizar a análise processual do setor e entrar em contato com os servidores, ressaltam ainda a questão logística quanto a comunicação, uma vez que, muitos servidores estão em tratamento em outras cidades, outros não se encontram em Palmas-TO, outro fator usado como justificativa é o fato de que os processos de revisão sempre vão existir, tendo em vista que, as pessoas têm o direito de pleitear na esfera administrativa algo que elas consideram um direito adquirido, ocorre o problema de que as pessoas possam atender as ligações, mas não compareçam ao Instituto para da ciência no valor, a equipe técnica relembra fato decidido em reunião passada de que tal procedimento ora debatido só seria realizado até o portal do servidor conter as informações acerca dos valores do benefício, o que já está acontecendo. Com a palavra o Presidente do Instituto ressalta que não irá acatar a decisão do Conselho, alegando que a gestão do PREVIPALMAS é do PREVIPALMAS, o Conselho Municipal Previdenciário atual na questão previdenciária. O Presidente do Instituto deixa ainda o questionamento referente ao porquê de o atual Conselho interferir tanto na gestão do Instituto. Logo, o Presidente do Instituto pede para que a temática seja colocada em votação novamente, devido aos fatos apresentados. O que não é acatado pelo Conselheiro Presidente, que fala para que haja uma votação tenha que ser feito uma proposta por escrito. Com a palavra o Conselheiro Fernando, relembra que a medida tomada pelo Conselho sobre a temática debatida era para se alcançar a eficiência e eficácia dos departamentos do Instituto e do Conselho, mas acredita que devem haver o debate diante dos fatos apresentados. Na sequência, o Conselheiro Francisco não vê o porquê de não rever a decisão tomada. O servidor, Wilanildo colabora com o fato de que atualmente o processo é disponibilizado na íntegra aos segurando, menos as partes sigilosas, medida tomada para facilitar acesso a informação aos segurados. A conselheira Ana, ressalta que na reunião que foi deliberado acerca da temática debatida foi decidido que a medida só seria tomada até os processos estarem disponíveis na íntegra para os segurados pelos meios eletrônicos. O Conselheiro Presidente entende que devido à falta de pessoal para realização do procedimento possa ser revisto a decisão tomada pelo Conselho. E que não aceitou os processos enviados ao Conselho devido haver uma decisão dos conselheiros e ele estava apenas cumprindo a mesma. Com a palavra o servidor Wilanildo, solicita a previsão de data da próxima reunião devido ao cumprimento de prazo referente ao cálculo atuarial e a política de investimentos, assim, o Conselheiro Presidente sugere que na próxima reunião essas duas pautas tenham prioridade antes das análises dos processos, diante disso, o servidor Wilanildo concorda. Posteriormente, o Conselheiro Presidente sugere que seja marcada reunião extraordinária para deliberar acerca dos processos administrativos não julgados na reunião do presente dia, ficando marcada para o dia 03 de março de 2020 às 14 horas. Para fins de registro, Eu, Paulo Tavares de Abreu Júnior, designado pelo Senhor Presidente do PREVIPALMAS para auxiliar

nos trabalhos do Conselho Municipal de Previdência lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Conselheiros presentes. Palmas, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

Afonso Celso Leal de Mello Júnior  
Presidente

Francisco das Chagas Sales  
Conselheiro

Ana Lúcia Sales Gomes  
Conselheira

Dinay Alves Rocha  
Conselheira

Fernando da Silva Pereira  
Conselheiro

Rafael Kuis Torres  
Conselheiro

#### ATA Nº 03/2020

Ata número três da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência - CMP do Instituto de Previdência Social de Palmas - PREVIPALMAS, realizada no dia três de março de dois mil e vinte, às quatorze horas, no auditório do Instituto, na Qd. 802-Sul, AL-03, APM-15-B, AV NS-02, Loteamento 2ª Etapa, Plano Diretor Sul. Presentes à reunião os Conselheiros Affonso Celso Leal de Mello Júnior, Francisco das Chagas Sales, Fernando da Silva Pereira, Dinay Alves Rocha, Ana Lúcia Sales Gomes bem como, o Presidente do Instituto Sr. Rodrigo Alexandre G. de Oliveira e os servidores integrantes da equipe técnica do Instituto, Ausente a reunião o Conselheiro Rafael. A reunião se inicia com o Conselheiro Presidente solicitando a inversão de Pauta para deliberação dos processos dos servidores presentes na reunião, o que foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros. Pedindo a palavra, o Presidente do Instituto aduz acerca de não constar na pauta de reunião uma solicitação da presidência sobre o ciente dos servidores nas planilhas de cálculo antes dos processos irem para o Conselho, o Conselheiro Presidente justifica que irá colocar em pauta na próxima reunião ordinária, tendo em vista a não urgência da temática, devido não ter processos atrasados. Adiante o Presidente do PREVIPALMAS trata acerca do OFÍCIO Nº21 do Conselho Previdenciário, o qual solicita que o PREVIPALMAS solicite a ouvidoria o levantamento do sigilo da denúncia sobre a regularidade dos Conselheiros Affonso e Crispypp em fazerem parte do Conselho deste Instituto, diante disso, o Presidente do instituto justifica o porquê não irá realizar a referida solicitação, se embasando que o sigilo é assegurado por lei federal e não pode solicitar sem uma ordem judicial para tal e no fato de a carta do interessado não ser endereçada para o Presidente do Instituto e sim para o Conselho Previdenciário, deixando a critério do referido Conselho solicitar a quebra do sigilo ou não, afirmando que a presidência do PREVIPALMAS não irá solicitar. Ao fim, o Presidente do Instituto informa que por decisão pessoal não irá mais estar presente nas reuniões do Conselho para não atrapalhar nos trabalhos e deixa a disposição para atender os Conselheiros e servidores no seu gabinete. A Conselheira Dinay justifica a ausência do Conselheiro Rogério devido ao mesmo estar em curso da inteligência fiscal e fiscalização do ISS simples nacional. Posteriormente, o Conselheiro Fernando inicia a relatoria do processo nº 2019.02.04289P, interessada Alauri Xavier Dias, aposentadoria por idade, sendo deferido e acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Adiante, o Conselheiro Presidente inicia o processo nº 2019.04.04343P, interessadas Irides Braga dos Reis Rythowem, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, sendo deferido e acompanhado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Sem demora, o Conselheiro Presidente inicia o processo nº 2019.04.04306P, interessada Marinelia Maciel Turibio Fernandes, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, sendo deferido e acompanhado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Na sequência, o conselheiro Francisco julga o processo que seria de relatório do Conselheiro Rafael que está ausente na reunião, processo nº 2020.07.04339P, interessada Aucilene Lopes Gonçalves, pensão por morte, sendo deferido e acompanhado por unanimidade pelos conselheiros presentes, na sequência o processo nº 2019.07.04326P, interessada Alzenira da Abadia Cavalgantes, pensão por morte, sendo acompanhado por unanimidade pelos conselheiros presentes, em ambos os processo o "de cujus" é o Sr. Marcos Lopes

de Souza, ressaltando que o benefício de pensão por morte será dividido entre os três filhos menores e a cônjuge, sendo 25% (vinte e cinco por cento) para cada um dependente. Na sequência, o servidor Wilanildo inicia a explanação acerca do cálculo atuarial, afirmando haver dois cálculos atuariais a serem aprovados esse ano, o cálculo de 2019, com ano base 2018 e o cálculo de 2020, com ano base 2019, o qual será apresentado até o começo do mês de abril. Assim sendo, o mesmo inicia a apresentação do referido cálculo. Durante a apresentação o servidor afirma haver um problema em relação às informações repassadas pelo município, não tendo informações condizentes com as realidades dos servidores no momento, assim sendo, a base está desatualizada decorrente deste fator. Em meio a apresentação o Conselheiro Fernando parabeniza a apresentação, afirmando está bastante completa, mas que os dados acerca da porcentagem entre servidores homens e mulheres está equivocada, o que é justificado decorrente de informações desatualizadas encaminhadas pelo município, diante disso, o conselheiro Fernando solicita que seja enviado um ofício a fim de que a prefeitura verifique a veracidade dos dados. Após breve debate acerca do cálculo atuarial o Conselheiro Presidente solicita que seja incluído no próximo cálculo atuarial o valor de quanto foi recolhido e quanto está sendo pago. E deliberar acerca de oficiar o Presidente do PREVIPALMAS para que o mesmo dê andamento e tome as providências necessárias para cobrança dos passivos do INSS, seja por meio do COMPREV e do COMPREV entre RPPS's, o que é aprovado por todos os conselheiros presentes. O conselheiro Fernando afirma que essa é uma demanda do conselho passado e alerta quanto ao prejuízo por conta dessa temática. Posteriormente, o conselheiro Fernando volta a parabenizar a apresentação do servidor Wilanildo, exaltando a forma como os dados foram apresentados. O Presidente do Conselho informa que somente irá assinar o cálculo atuarial após o implemento de algumas informações. Na sequência, o Conselheiro Presidente inicia o processo nº 2019.55.900244P, interessado Sergio Lacerda Ferreira, indenização de férias, sendo indeferido pelo conselheiro relator, acompanhando o relator o Conselheiro Fernando, e Francisco, a Conselheira Dinay se absteve de votar e a Conselheira Ana Lúcia votou pelo deferimento. Posteriormente, o conselheiro Presidente solicita que se oficie quando que o PREVIPALMAS saiu do gabinete da prefeita e foi para a Secretária de Finanças e por que tal modificação não foi encaminhada ao Conselho para aprovação e apreciação sendo umas das atribuições do Conselho. Na sequência, o Conselheiro Affonso inicia o processo nº 2019.18.300045PA, processo esse que era de relatoria do conselheiro Rafael, mas como o mesmo não está presente à reunião o Conselheiro Affonso assume a relatoria. Interessado, Sergio Lacerda Ferreira, indenização de férias, indeferido pelo Conselheiro Relator, sendo acompanhado pela maioria dos conselheiros presentes, menos pela conselheira Ana Lúcia, a qual abriu divergência. Posteriormente, houve modificação de pauta, deixando a política de investimentos e a finalização do cálculo atuarial para a próxima reunião extraordinária, marcada para o dia 31/03/2020, estes itens serão os assuntos da pauta da referida reunião e julgando nesse presente momento o processo nº 2017065331 APENSOS Nº 2017045241, 2016070075, interessada Fernanda Fernandes Barata, aposentadoria por invalidez sendo indeferido por unanimidade de votos pelos conselheiros presentes. Pedindo a palavra o Conselheiro Fernando lamenta o fato de as servidoras Nívia e Larissa estarem sendo processadas por uma questão que o Conselho foi levado ao erro, decorrente de incongruências presentes no processo supracitado e exalta o excelente trabalho prestado pelas servidoras, que sempre agem com muito cuidado

e zelo nas questões do Instituto, inclusive ao identificarem o erro presente no processo da Sra. Fernanda Barata. Assim sendo, dá-se encerrada a presente reunião. Para fins de registro, Eu, Paulo Tavares de Abreu Júnior, designado pelo Senhor Presidente do PREVIPALMAS para auxiliar nos trabalhos do Conselho Municipal de Previdência lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Conselheiros presentes. Palmas, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Affonso Celso Leal de Mello Júnior  
Presidente

Francisco das Chagas Sales  
Conselheiro

Ana Lúcia Sales Gomes  
Conselheira

Dinay Alves Rocha  
Conselheira

Fernando da Silva Pereira  
Conselheiro

## AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### Processo: 2020018467

Interessado: Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas - AGTEC

Assunto: Contratação de empresa especializada para locação de computadores e notebooks.

### DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO/Nº 04/2020

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 202018467 e diante do Certificado de Verificação e Regularidade - nº 033/2020/SETCI/CGM/TT – folhas 56 a 59 e parecer PGM nº 516/2020/SUAD/PGM – folhas 85 a 93, resolvo declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, contratação da Empresa SISTEMAS CONVEX LOCAÇÕES DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 73.147.084/0001-64, para prestação de serviços locação de computadores e notebooks, com a finalidade de atender as demandas da AGTEC, no valor total de R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil, e trezentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 9600.04.122.1124.4501, Natureza da Despesa:3.3.90.40, sub-natureza: 1200 Fonte: 0010.00.103, ficha: 20201687, empenho nº 7741.

AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 16 dias do mês de abril de 2020.

Rogério Ramos de Souza  
Presidente Interino da Agência de Tecnologia da Informação